



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 03/2019-GAB

Aurora do Pará, 22 de janeiro de 2019.

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal

Em, 22 / 01 / 19

Mucilena M. Silva

**DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ PARA DEFINIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV, VIII, XI e XXX do Art. 93 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a situação econômico financeira pela qual passa o país e o Município de aurora do Pará;

**CONSIDERANDO** que ao longo dos exercícios os recursos repassados pelo governo federal aos Municípios são menores a cada mês;

**CONSIDERANDO** que a redução dos repasses dos recursos afeta a administração de maneira a limitar a prestação de serviços e a contratação de servidores;

**CONSIDERANDO** que diante do exposto há necessidade de adequação da duração da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ao previsto no inciso XIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DELEGAR COMPETÊNCIA** aos senhores **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS** de todas as Secretarias Municipais e ao **CHEFE DE GABINTE** a estabelecerem através de **Portaria** a duração da jornada de trabalho dos servidores municipais dentro dos limites de suas respectivas Secretarias e Chefia de Gabinete a duração prevista no **inciso XIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.**

**Paragrafo Único** – O estabelecimento da jornada de trabalho deve observar e preservar a prestação dos serviços públicos para que não haja prejuízo a população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

*Jorge Pereira de Oliveira*

CPF: 028.579.792-15  
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

